

**PORTARIA Nº 088/2026****DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **100483/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **JOÃO BATISTA CASSIMIRO**, Motorista, lotado na SEMMAT, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de 30 (trinta) dias, **a partir de 28 de novembro de 2025**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Considerar autorizado ao servidor mencionado, **licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade**, por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 60 (sessenta) dias, **a partir de 28 de dezembro de 2025**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 – CENTRO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. CEP: 29300-060



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700370035003600390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

